



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 06/2017 de 25 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o Credenciamento do Instituto Educacional João Calvino e da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 10/17.


RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, até 2019, o Instituto Educacional João Calvino e Autorizar por igual período, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

Art. 2º Convalidar os atos anteriormente praticados.

Art 3º O Instituto Educacional João Calvino fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3944
em 24/02/2017

HOMOLOGO

07/02/2017


Anna Maria Gaspar Ferst
Secretária de Estado da Educação e Desporto
em Exercício